

“CHAMA A CHOQUE QUE RESOLVE”: MENORES INTERNOS E PUNIÇÃO EM REDE

Bernardina Fátima Antunes de Freitas (UFMS)

fatimabernardina5@gmail.com

Amanda da Silva Duarte (UFMS)

amandasduarte0@gmail.com

Elaine de Moraes Santos (UFMS)

proflainemoraes2@gmail.com

No âmbito das discussões polêmicas instauradas no Brasil, a punição vem sendo caracterizada, regularmente, enquanto única alternativa possível para quem se desvia das normas instauradas. Nessa medida, entram em embate ditos como “bandido bom é bandido morto” e aqueles em defesa da garantia de direitos básicos a qualquer grupo da sociedade – a exemplo da população carcerária. Com as práticas divisoras (FOUCAULT, 1995), o sujeito é objetivado em relação aos outros, como ocorre na separação entre jovens reclusos e os denominados “cidadãos de bem” – o que favorece a emergência de categorizações que excluem corpos específicos, sobretudo os classificados como perigosos. Dadas as condições de possibilidade, neste exercício analítico, nosso objetivo geral é o de problematizar o modo como os internos da Unidade Educacional de Internação (UNEI) Laranja Doce de Dourados são discursivizados em reportagem publicada na página do *Facebook* do jornal Campo Grande News, em 2020. Para tanto, acionamos a Análise do Discurso de linha francesa, perpassada pelo método arqueogenealógico de Michel Foucault. Enquanto hipótese, consideramos que, mesmo com o advento da Constituição Federal de 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), discursos de ordem punitiva a respeito dos menores internos continuam sendo frequentes nas manifestações dos internautas.

Palavras-chave: Menores internos. Punição. Discurso de ódio.